



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.023, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.969/2013, que Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, uma área de terras, registradas sob os n.º 9.029, 84.318 e 25.473, no Município de Erechim – RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.969, de 21 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
I -
II – *Revogado.*
III -” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.